

# AS ALEGRIAS DO CARNAVAL

PE. MANOEL PIRES PEREIRA  
PE. FRANCISCO MAGALHÃES

Prezado leitor, se você tem a mentalidade atualizada, pode estar certo de que não temos contrariar o seu pensamento e nem seus desejos. Não vamos falar mal e nem contra o Carnaval. Mas, continuando o nosso artigo. Começamos citando frase do escritor antigo: «Permanece entre os alegres e será um deles». Realmente, tanto a alegria, quanto a tristeza, são contagiantes, passam de um a outro.

A alegria é parte muito importante da nossa vida. Não existe motivo para se estar constantemente triste, mas existe razão para ser sempre alegre, mesmo no sofrimento. O oposto da alegria nunca foi sofrimento. São tantas as ocasiões que a vida nos oferece de saborearmos a verdadeira alegria. Na vida particular, na vida de família, na vida profissional, na vida pública. A alegria deve ser constante na vida de todos. Quem vive triste, ou tristonho, ou cabibsaixo, ou não sabe dar um sorriso, é porque errou sua vocação, sua profissão, é por que alimenta em seu interior algum problema sério. A alegria sincera é sinal certo de vida normal e equilibrada. Como, aliás, o sorriso em demasia é também sinal de desequilíbrio. Mas, existe aquela alegria fingida, forçada, existe o sorriso só da boca, o sorriso sem alma. A alegria verdadeira sai da alma, do mais profundo do nosso ser. Existe o sorriso para encobrir os problemas íntimos, e este sorriso é comum e conhecido. Entretanto, às vezes, tal sorriso é exigido pelas circunstâncias da vida, pelas formalidades e protocolos sociais. Em uma roda de amigos, em que todos riem, seria falta de cortesia não tomar parte no sorriso; em uma conversa familiar, em uma festa social, como não participar; mesmo, a contragosto, daquela alegria? Existe também a alegria temperamental, que provém mais da constituição nervosa da pessoa, do que de seu interior tranquilo. E' também questão de gênio.

Pois bem: destas três espécies de alegria, qual a melhor, a que devemos cultivar, desenvolver e procurar? Claro que será a primeira, a alegria que parte de uma vida bem vivida; aquela do indivíduo seguro de si mesmo, fiel à sua missão e profissão, daquele que vive em paz consigo mesmo, com sua família, com o seu próximo e, sobretudo com Deus. E' a alegria de ter feito sempre o bem. E' a alegria da consciência limpa. Todas as outras são alegrias falsas, superficiais, provocadas, procuradas ou fabricadas para enganar e satisfazer a sociedade; são passageiras, porquanto os seus motivos também o são.

Agora sim: o pano de fundo está colocado, podemos aplicar a doutrina: a qual espécie de alegria pertence o nosso tão esperado, querido e afamado CARNAVAL? Não vamos explicar as origens destes festejos. Simplesmente, dizemos que o Carnaval pode pertencer a qualquer uma das espécies de alegria, acima citadas. Se for bem organizado, sem exageros de bebidas, sem imoralidades, sem sensualidades; se for algo de artístico, na Música e na Dança, este Carnaval só pode ser uma coisa boa, por que será algo de sadio, para distração verdadeira. Se, pelo contrário, o Carnaval não traz nenhuma destas qualidades, então, seus participantes só poderão ser também pessoas sem qualidades e sem qualificativos. O Carnaval pode, portanto, servir para aumentar a verdadeira alegria, ou ser sua expressão legítima, se for bom; pode ser uma ocasião também de se acabar com a verdadeira alegria, se for ruim; e pode ser uma oportunidade para os intranquilos de consciência esquecerem, momentaneamente, seus problemas internos, quando deveriam eles procurar a solução real, em outro lugar; o Carnaval pode ser uma evasão a esses problemas: gritando, pulando, ou praticando exageros, a voz da boca, falará mais alto do que a voz da consciência, em remorso, e que não dorme. No final, esse infeliz sairá do Carnaval com a consciência muito mais perturbada e com sua voz gritando mais alto do que antes, e pelo resto do ano, se não procurar resolver o seu problema.

Assim, finalizando, dizemos: ninguém pode ser contra o bom Carnaval, nem os Padres, e nem Autoridade nenhuma; mas, todos e também os Padres, têm de ser contra o mau Carnaval. Quanto a isso, temos plena confiança nas Direções dos Clubes da Cidade, nas Autoridades competentes, e nos Srs. Pais; queremos que os festejos carnavalescos tragam, realmente, aumento de verdadeira alegria ao povo todo, e não maiores problemas: tais festejos devem ser tão limpos que pudessem ser apreciados até por aqueles que escrevem e assinam este artigo.

## O MUNICIPIO

Ano 41 — Bicas (MG), 2 de FEVEREIRO de 1964 — N. 1680

### Sede Social do Esporte Clube Biquense

No dia 18 do mês recém-findo, realizou-se com muito entusiasmo o Baile de Apresentação a nova sede social, do Esporte C. Biquense, já em fase de conclusão, situada à Rua Floriano Peixoto, nesta cidade.

O referido baile foi magnificamente abrilhantado pelo Sexteto Rex de Ponto Novo, tendo no início usado a palavra o sr. Dalton Curzio, um dos diretores da entidade, que entregou a sede aos srs. cotistas e à sociedade biquense, para funcionamento precário, até que sejam completamente terminadas as obras de acabamento, quando haverá então a inauguração da sede de suas demais dependências.

No intervalo, foram ainda lançadas 11 moças da nossa sociedade para disputarem o título de 1ª Rainha do Carnaval do Esporte Clube Biquense.

## Prestação de Contas

Hélio Monteiro da Silva  
Prefeito Municipal

Em nossa prestação de contas, referente ao ano de 1963, queremos analisar, em primeiro lugar, as despesas efetuadas com o serviço de abastecimento de água da cidade.

Atingiram elas a importância de Cr\$4.026.762,00, assim discriminada:

1 encarregado do serviço de água	Cr\$ 192.000,00
1 auxiliar	172.800,00
2 encarregados das casas de máquinas	384.000,00
Operários do serviço de água	813.100,00
Material de consumo	474.706,50
Estudos e projeto de novo sistema de abastecimento	77.430,00
Energia elétrica para o serviço de água.	1.912.726,00

Como a arrecadação da taxa de água sómente atingiu a importância de Cr\$ 974.480,00 a Municipalidade teve, nesse serviço, um prejuízo de Cr\$ 3.052.282,00.

De todo o dinheiro que deu entrada na Prefeitura em 1963 (Cr\$ 18.721.160,80) o serviço de água consumiu 21,5%.

A despesa diária com energia elétrica para a casa das máquinas foi de Cr\$ 5.240,00 devendo atingir no corrente ano Cr\$ 8.000,00 diários. (para a mesma quantidade de energia).

## Nascimentos

O estimado casal Clarel Lhamas -- d. Délia Monteiro Lhamas tem seu lar em festa desde o dia 25 do mês p. passado, com o nascimento de um robusto garoto que na pia batismal receberá o nome de SAULO.

O sr. José Agostinho Dalvas Filho, correto funcionário das Indústrias Reunidas «Estrela Branca», S/A em Juiz de Fora, e sua exma. esposa d. Luzia Peres Dalvas, receberam com alegria o nascimento de mais um mimoso menino que receberá o nome de LEANDRO

Aos recém-nascidos nossos votos de felicidades com parabens a seus dignos progenitores.

## Casamentos

### Suzana — Walter

Realizou-se no dia 18 de janeiro p. findo, em Juiz de Fora, a cerimônia do enlace matrimonial dos jovens Suzana e Walter; ela filha do sr. Evaristo G. Duque e d. Merita Dousseaux Duque e ele filho do sr. Plínio Micheli.

Paraninfaram o ato religioso, por parte da noiva os srs. e sras. José Mayrink e Plorival Oliveira; por parte do noivo os srs. e sras. Geraldo G. Pires e Marcelo Penchel. O ato civil foi testemunhado por parte da noiva pelos srs. e sras. Francisco F. Costa e Genaro Sobreira e por parte do noivo pelos srs. e sras. Vicente de Paula Mota e José Guingo.

A cerimônia religiosa foi realizada na Catedral Metropolitana e o ato civil no Imperial Hotel, onde os nubentes receberam o cumprimento de inúmeras pessoas amigas, tendo sido servido a toda lauta mesa de deliciosos salgadinhos e refrigerantes.

### Aparecida — Francisco

Uniram-se pelos sagrados laços do matrimônio no dia 18 de janeiro p. passado, os jovens Aparecida e Francisco, filhos respectivamente do sr. José Simões e d. Rita Teixeira Simões e da exma. viúva d. Maria Emilia de Jesus, todos residentes em Juiz de Fora. Após a cerimônia realizada na Igreja de Santa Rita de Cássia, da referida cidade, o novel casal foi muito felicitado.

## Formaturas

Recebemos e agradecemos prazerosamente os convites para as solenidades das formaturas abaixo:

A srta. Gilseli Maria Leite, filha do casal Gilson Leite; srta. Wanda Ribeiro Jorge, filha do casal Felipe Jorge; srta. Ivete de Oliveira, filha do casal José Olinto Ciscouto, as quais cursaram com grande aproveitamento o Colégio Normal «D. Prudenciana», da vizinha cidade de São João Nepomuceno.

A srta. Adélia Gonçalves Pires, filha do casal Geraldo Gonçalves Pires, que fez seu brilhante curso de normalista no Colégio «Stella Matutina» e srta. Helaine Godinho, filha do casal Heraclito Godique terminou seu curso normal no Colégio Santa Catarina, ambos de Juiz de Fora.

Pelo conceituado estabelecimento de ensino secundário de Juiz de Fora, Escola Técnica de Comércio «Viana Junior» completou com grande brilho o curso Técnico de Contabilidade, o nosso amigo sr. Ivo Augusto Esteves, destacado funcionário do IAPI na referida cidade.

Em nome do Clube Biquense, usou da palavra, oferecendo uma linda Flamula do Clube, o sr. Gilson Lamha.

Parabens a todos os diretores do Esporte Clube pelo pleno êxito que vem alcançando na construção de sua imponente sede social.

# O MUNICIPIO

## O MUNICIPIO EXPEDIENTE

Redator - Chefe:

DR. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Editor - Proprietário

J. M. VEIGA

Gerente:

S. S. CAMPOS

REDAÇÃO E OFICINA

Rua Cel. Souza N. 72 - Fone, 69

BICAS — MINAS

A Redação NÃO se responsabiliza pelos artigos devidamente assinados, nem devolve original mesmo não publicados.

ASSINATURA

Pagamento Adiantado

Ano Cr\$ 600,00  
Semestre Cr\$ 400,00

A REDAÇÃO SO' SE COMPROMETE NOTICIAR NOTAS SOCIAIS DE SEUS ASSINANTES

## EDITAL

PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 60 DIAS

O DOUTOR ANTONIO CASCARDO, M.M. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BICAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Edital, com o prazo de sessenta (60) dias, ficam notificados os Senhores SEBASTIÃO PEREIRA, viúvo, lavrador, JOSÉ BORDÃO e D. MARIA MERCES DE JESUS, de qualificação desconhecida, residentes e domiciliados em Pequeri, para ciência do protesto com notificação, requerido pelo DR. VICENTE DA COSTA OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, neste Estado, em que pede que os notificados se abstenham de prosseguir com a loteação do imóvel denominado FAZENDA DE SÃO PEDRO, situado no município de Pequeri, desta Comarca, na parte que se limita com o perímetro urbano daquela cidade, tendo em vista que o imóvel acima foi adquirido por herança de Cel. Augusto da Costa Oliveira, sendo o requerente um dos condôminos, estando pois amparado pelo artigo 628 do Código Civil Brasileiro. E, para que chegue ao conhecimento de interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expediu o presente, cuja primeira via será afixada no lugar de costume e as demais publicadas na imprensa local e O. G. Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bicas, Cartório do 2.º Ofício Civil e Notas, aos vinte e três (23) dias

do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Elrio Silva, Escrivão Interino do 2.º Ofício, o datilografei, subscrevo e assino.

DR. ANTONIO CASCARDO  
Juiz de Direito

ERIO SILVA  
Escrivão Interino

### Benicio de Castro Costa

Cirurgião-dentista

Dias e horários:

Em Bicas:

2as feiras: das 15 às 18 horas:

3as. e 5as. feiras: das 8 às 18 horas

Sábado: das 7 às 12 horas:

Em Pequeri:

2as. feiras: das 8 às 12 horas

4as. e 6as. feiras: das 8 às 18 horas

Atendendo também aos associados da IAPFESP.

Rua Cel. Souza — BICAS

### São Nossa Senhora das Graças

Método prático para cortes e costuras, bordados a máquina, crivo, tricô, crochê, etc.

Profª prático, D. Merita Dousseaux Duque, dirige lições das 9 às 18 horas.

Pede-se a quem interessar para comparecer à Rua Garcia Passos, 130 — Bicas - MG. (1)

Artigos escolares? na A' MINERVA

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 45 DIAS

O DOUTOR ANTONIO CASCARDO, M.M. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BICAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, por este Juízo e Cartório do 2º Ofício, corre um processo em que GENARO SOARES LORTES requer seja nomeado tutor da menor SUELY MAIA DE SOUZA filha de AGNELO DE SOUZA CARMO e de D. ZILA MAIA DE SOUZA. Como se encontram em lugar incerto e não sabido os referidos progenitores da menor, chama-os a

Candido M. B. Ladeira  
Médico

Consultório: Praça São José

Horário: Das 14 às 17 horas (2 às 5

Residência: Av. Brasília (Bairro

Retto Jânior)

Atende se á noite

## Sapataria ZÉLIA

Calçados para

Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 119  
(Ao lado da Matriz)

Bicas - E. F. L. - Minas

vir a Juízo para se manifestarem sobre o pedido, integrando a representação processual, no prazo de quarenta e cinco (45) dias, sob pena de ser dado curador à reterida menor para acompanhar o feito até final. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bicas, aos vinte e três de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Elrio Silva, Escrivão Interino do 2.º Ofício, o datilografei, subscrevo e assino.

DR. ANTONIO CASCARDO  
Juiz de Direito

ERIO SILVA  
Escrivão Interino

## MARLENE BORGES

— Modista —

Confecções modernas

Acabamento esmerado

Rua Alvaro Dias, 142  
Bicas — Minas

## Eleições no Leopoldina Railway F. C.

Em conformidade com o artigo 23, dos Estatutos do Clube, a Diretoria do Leopoldina F.C. convoca seus associados para as eleições que serão realizadas em 20 de fevereiro, às 20 horas, na sede do Sindicato, a fim de elegerem sua nova Diretoria para o biênio 64/65.

Bicas, 1º de fevereiro de 1964.

Homero José Mattos de Souza  
Secretário.

Perden-se 1 bicicleta Monark, 26, pneu balão, quadro verde e parafuso verde claro, N.º (1.116 287), com uma cadeirinha no quadro.

Quem a encontrou, é favor entregá-la ao sr. Antonio Martins Filho (Nica). Será gratificado.

## Noivado

Em visita á nossa tenda de trabalhos, teve a gentileza de nos participar o noivado dos jovens Alfonso Bernardes Vasques e Maria Imaculada de Oliveira, ambos residentes no Estado da Guanabara, o nosso bom amigo e exímio musicista sr. Luiz Servo de Deus.

## Nascimento

Nicomedes — Em Piracicaba, no Estado do Rio, nasceu no dia 27 de dezembro último o primeiro filho do estimado casal Sebastião Dornelas Fonseca e d. Cléia da Rocha Fonseca. E' também, o recém-nascido, que chama-se á Nicomedes, o primeiro neto do sr. José Ferreira da Rocha e de sua digna esposa d. Maria Dias da Rocha.

Nossos parabens.

## Dr. Aloysio Moraes

ADVOGADO

Causas, cíveis criminais e trabalhistas

Escritórios: Em Juiz de Fora à rua Halfeld, 654 - Sala 505

(Edifício Delanda) - 5º andar - Fones 5478 e 3192

Nesta cidade, no BICAS-HOTEL

## ADUBOS SANTA MARIA

Formulas, especiais para todas as culturas

— Consulte nossos preços —

Representante em São João Nepomuceno

HAROLD VEIGA

(ARMAZEM COLOMBO)

Rua Governador Valadares, 82 — Tel. 43

Em Bicas: BRAZ AGRELLI SOBRINHO

Rua Cel. Souza

## Armazem Victoria

Comércio de cereais por atacado e a varejo — Conservas  
— Bebidas nacionais e estrangeiras, etc.

**Irmãos Elias & Cia. Ltda.**

Distribuidores exclusivos da famosa Aguardente CONSOLO

Praça S. José, 64 — Telefone 36 - J - 20

**B I C A S — E. F. L. — M I N A S**

## Companhia Industrial e Construtora

«**Pantaleone Arcuri**»

O maior e mais completo sortimento de  
materiais para construções

agora, com um representante periodicamente nesta praça **SR PAVEL**  
Residência — Praça 15 de Novembro, 32 — Guarani — Minas

Fábrica de ladrilhos de todos os tipos — Depósito de madeiras de lei em bruto, serradas e beneficiadas. — Loja de ferragens e ferramentas em geral. — Distribuidora dos cimentos «Perus» e «Mauá». — Tintas «Ipiranga», Cerâmica S. Caetano — Tubos de «Brasilit» e de ferro «Gorceix»  
Produtos «Sika»

RUA ESPIRITO SANTO, 456

Caixa Postal, 37 — Telefones: 1125 e 1906

**J U I Z D E F O R A — M I N A S**

## Armazem Santa Catharina

**Jorge Salomão & Cia. Ltda.**

Cereais — Conservas — Bebidas

Depositário da CIA ANTARCTICA PAULISTA

Caixa Postal, 18 — Inscrição n.º 255/145

Praça Dr. Vicente Bianco, 55/63 — Tel. 58

**B I C A S — Estado de Minas Gerais**

## Lar Cristão «Paulo de Tarso»

Bicas — Minas Gerais

Este será o Lar Cristão «Paulo de Tarso», onde inúmeros velhinhos desamparados, de ambos os sexos, descansarão em paz os últimos anos de sua existência, obtendo toda assistência necessária, se você, prezado leitor, com sua alma generosa, colaborar efetivamente para a concretização desta obra cristã.

Ajude pois, ao Lar Cristão «Paulo de Tarso», remetendo seus donativos para o diretor-tesoureiro, residente à AV. GOVERNADOR VALADARES, N.º 251 — BICAS — MINAS GERAIS, que antecipadamente agradece.

A referida construção está localizado no Bairro «José Alfredo Garcia», ao lado Estádio «Dr. Almir Maciel».

## Casa Badaraco Indústria e Comércio Ltda.

Instalações Frigoríficas, Câmaras, Sorveterias, Balcoes Frigoríficos, Geladeiras Para Açougues, Hotéis, Restaurantes, Peças e Acessórios para Refrigeração — Máquinas para Calê, Estufas para Pasteis, Vitruinas, Balanças Automáticas, Cortadores de Frios, Resfriadores de Leite

REFRIGERAÇÃO  
LOJA  
Av. Getúlio Vargas, 367 - Fone 1620  
End. Teleg. «BADARACO»  
FÁBRICA  
Rua Tereza Cristina - Fone 5967  
(Esquina C/ Henrique Burinen)  
**BADARACO**  
JUIZ DE FORA  
MINAS BRASILE

## Móveis Megda

— Móveis para todos os gostos e para todas as bolsos —  
— Esmerados acabamentos —

**GERALDO REIS MEGDA**

**B I C A S — E. F. LEOPOLDINA — M I N A S**

Dormitórios, Chippandali — Rústicos Mexicano — Francês em Marfim e Pinho. — Salas — Copas de Fôrmica nas côres de sua Preferência — Copas com Cristaleiras na parte Superior — Tapetes de várias côres de Lã — Sofás-Cama Epeda, Probel, Luiz XV, Drago — Colchões de Molas — Móveis de Ferro Batido — Casemiras — Tropicais — Linho — Travessieiros de Espuma Latex — Cabides de Vários Tipos — Etc.

Visite a Loja de Móveis MEGDA — Compre e pague como puder — Entregas a domicilio —

Loja, Depósito e Fábrica:

..... RUA D. ANA, 27 — EDIFÍCIO MEGDA .....  
Fones: 11 - J - 20 e 96 Residência

## ESCRITÓRIO CONTABIL COMERCIAL

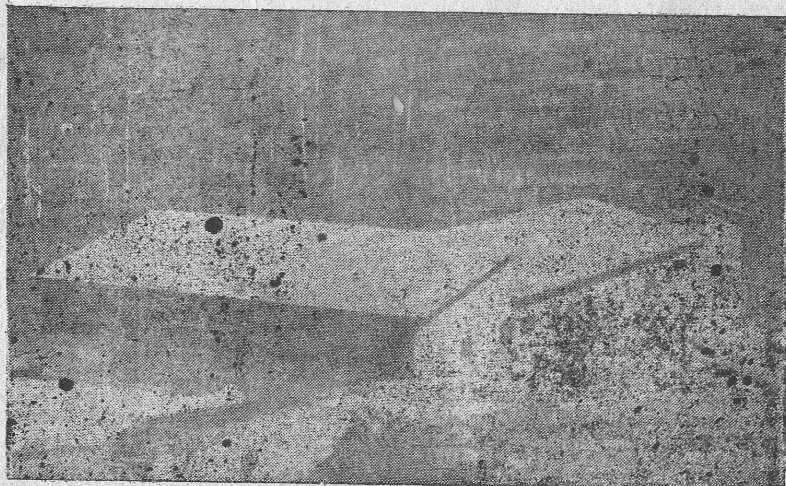
Escrita Regular e Fiscal — Organização de Firmas — Contratos — Distratos — Imposto de Renda — Assuntos Fiscais e Trabalhista

..... Mensalidade Módica .....:

**MÁRIO DE OLIVEIRA**  
Contador

EDIFÍCIO STA. TECLA, Defroate Megda — Fone 31 (por favor)  
RESIDÊNCIA: Rua D. Ana — 191 (A 2 passos do Forum)

— B I C A S —



**CLUBE BIQUENSE**

*Balancete referente ao mês de dezembro 1963*

**- RECEITA -**

Saldo do mês anterior		44.782,70
Aluguel do salão para Senai	15.000,00	
Aluguel do salão para Ginásio	15.000,00	
Restante mesas	3.180,00	
Juros bancários	5.062,10	
Reveillon portaria	10.000,00	
Reveillon mesas	114.500,00	
		162.742,10
		207.524,80

**- DESPESA -**

Serviço porteiro	4.500,00	
Confecção flamulas	9.000,00	
Zelador, lavagens toalhas	10.800,00	
Cia Mineira	3.423,00	
Despesas diversas conf. recibo	8.518,00	
João Silva Limpesa, encerração	2.000,00	
Sambamba baile 31/12/63	60.000,00	
		98.241,00
Saldo que passa para o ano seguinte		109.283,80
		207.524,80

Carlos Augusto Machado Veiga  
Tesoureiro

Renato Trigo Alves  
Presidente

**Sociais**

**ANIVERSARIOS**

Fizeram anos: Janeiro:

Dia 27: o garoto Jorge Luiz, filho do sr. José de Paula Júnior; o sr. Antonio Hélio Croce; a sra. d. Leonor Ribeiro, esposa do sr. José Ribeiro; o garoto Luiz Carlos, filho do sr. Carlos de Oliveira.

Dia 28: a sra. d. Laura Costa Ladeira, esposa do sr. dr. Osvaldo de Castro Ladeira; a srta. Maria do Carmo Croce; sra. d. Maria José Flora, esposa do sr. José Flora Júnior.

Dia 29: a sra. d. Ruth Rocha Esteves, esposa do sr. José Martins Esteves.

Dia 30: o sr. Ibson Amaral Sanábio; o sr. dr. Péricles Vieira de Mendonça; a sra. Dad Farhat Cardoso, esposa do sr. Hélio Cardoso; a garota Maria Angélica, filha do sr. Mari-

ano Porsetti; o sr. Antonio Lago Júnior; o sr. João Pires de Matos; a garota Maria da Glória, filha do sr. Francisco Gonçalves da Cruz.

Dia 31: a srta. Maria Aparecida Grassano; a srta. Leila Varanda; o sr. Manuel Paulino Ferreira Filho; o garoto Sebastião, filho do sr. Mario Neves Lopes; o garoto Waldonier, filho do sr. José Martins Esteves.

Fevereiro:

Dia 1: o garoto, Geraldo, filho do sr. Adelino Sterse; o sr. Sinval Marôco; a garota Marília, filha do sr. Liberio Cremonesi; o sr. José Peres Machado; o jovem Geraldo Cheves.

Dia 2: o sr. Luiz Ferrari Neto; o sr. Antonio Grassano Filho; a sra. d. Neuza Mendes, esposa do sr. Haroldo Mendes e sr. José Silveira; a srta. Helenete Carvalho; o sr. Walteyr Stephani; o garoto Nilson Maurilio, filho do sr. José Ferreira da Rocha; a garota Helena, filha do sr. Arlindo Pires Verlangiéri; o sr. José Olinto Ciscounto; o jovem Mário Augusto Zarzana Barretti; o jovem Ezequiel Neves.

A todos, nossos parabens.

Delegacia de Polícia do Município de Bicas

O BEL JURANDYR SIMÕES BEZERRA, Delegado de Polícia do Município de Bicas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

Tendo em vista a proximidade dos festejos carnavalescos, transcreve abaixo as instruções gerais respectivas baixadas pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do

Estado através a Portaria n. 5.109 publicada no «Minas Gerais» de 24 de janeiro de 1964:

1 - Os préstitos, ranchos, cordões, blocos caricatos ou agrupamentos carnavalescos, só poderão sair à rua quando estiverem os seus dirigentes ou responsáveis devidamente munidos de alvarás expedidos pela Delegacia de Polícia local;

2 - Estarão sujeitos à mesma exigência os bailes carnavalescos, os quais serão iniciados às 22 horas e encerrados às 4 horas, não sendo tolerada qualquer prorrogação;

3 - Os blocos, cordões, ranchos e outros agrupamentos carnavalescos, após a posse do necessário alvará policial, ficam autorizados a fazer evoluções nas ruas da cidade, observadas as restrições impostas em benefício do trânsito, sendo-lhes porém, vedado transitar pelos passeios das ruas da centro, bem como penetrar em cafés, restaurantes, boites bares, cabarés e outros estabelecimentos comerciais;

4 - Será proibido o uso de fantasias que ultragem qualquer profissão ou que imitem indumentária religiosa ou que contenham peças dos uniformes das classes armadas;

5 - Não será permitido tanto na via pública, como em qualquer recinto o uso de «maiôs», e de vestimentas sumárias, que atentem contra a moral;

6 - Será permitida a máscara que não impeça a imediata identificação dos portadores;

7 - É proibido o uso de lança-perfume em bailes públicos, clubes e recintos fechados;

8 - Será impedida a entrada nas boites, nos clubes e demais casas de diversões, de pessoas em estado

de embriaguês e daquelas cuja conduta se torne supérflua ou inconveniente.

9 - Nos hotéis, restaurantes, dancings, bares e cafés e botequins poderá a critério da autoridade responsável pelo policiamento, ser restringido o consumo de bebidas de elevado teor alcoólico, pelo espaço de tempo considerado conveniente.

10 - Nas vesperais infantis, não poderão ser consumidas bebida alcóolicas.

11 - É vedado o uso de pós, líquidos não voláteis, e de outras substancias capazes de irritar ou molestar, ficando seus recipientes, tais como bisnagas, seringas, etc., sujeitos à apreensão e a processo o infrator por infringência do art. 65 da Lei de Contravenções Penais;

12 - A policia exercerá, durante os festejos, a mais severa e rigorosa fiscalização ao porte de armas; aos provocadores de tumultos; aos que procurarem fingir-se funcionário público, exibido uniforme ou distintivo de função pública que não exerçam; aos contraventores por importunação ofensiva e ao pudor; aos que se apresentarem publicamente em estado de embriaguês, de modo que causem escândalo ou que ponham em perigo a segurança pública e a alheia; aos que servirem bebidas alcóolicas a menores de 18 anos, a pessoas em estado de embriaguês ou que sofram das faculdades mentais, bem como as que estejam judicialmente proibidas de frequentar lugares onde se consomem bebidas desta natureza; aos molestadores da tranquilidade alheia (arts 19-40-45-46-61-62-63-65 da Lei das Contravenções Penais; aos depreadores de bens públicos e particulares (Arts. 163-265 e 266) do Código Penal).

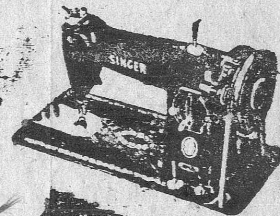
Jurandyr Simões Bezerra.  
Delegado de Polícia de Bicas.

**A NOVA SINGER!**

ENTREGA IMEDIATA

MENSALIDADE A PARTIR

de Cr\$ 500,00



MOTORES PEÇAS E ACESSÓRIOS  
(TROCAMOS E FACILITAMOS PAGAMENTOS)  
Distribuidores nesta zona:

**LOJAS SEPOL - Porto Novo**

**SINGER SEWING MACHINE COMPANY**



o nome garante o produto

**Carpintaria e Serraria**

**AUGUSTO ROSSI**

Construtor licenciado sob n. 109 — Projetista licenciado sob n. 1209  
C. R. E. A. — 4ª. Região

Madeiras de lei em geral — Diversos cumprimentos e bitolas

Rua Presidente Vargas, 270 — BICAS - E.F.L. — Minas

**ANEMIA? FALTA DE APETITE? VERMES?**

Comprimidos

**«BARROS»**

Um lombrigueiro inofensivo

Um tônico ferruginoso

Não tem dieta nem contra indicação

A venda em todas as farmácias e drogarias do Brasil